



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 068 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre a Criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação do Campo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Referendar a Resolução *Ad referendum* nº 025/2013, que aprova a criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Educação do Campo, a ser ofertado na modalidade presencial, na Unidade de Educação Profissional de Abelardo Luz.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 19 de novembro de 2013.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior